



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, em conformidade ao que determina o seu Regimento Interno vem por meio do presente, tornar público o pedido de renúncia de **Lucy Cristina da Silva Melo** ao cargo de **Secretário Administrativo**. A renúncia foi comunicada na **Reunião Ordinária do COMPED** ocorrida em 31 de Julho de 2024 e formalizada por meio do Termo de Renúncia entregue em mãos para a Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, Erica Fernanda Ursulino Lemos, em 29 de julho de 2024. Dessa forma tornamos público a vacância do cargo de **Secretário Administrativo** conforme estabelecido no **Artigo 46º** de seu **Regimento Interno**.

Osasco, 31 de julho de 2024.

RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS
Vice-Presidente